## **PORTARIA Nº 2967**

"CONCEDE PROMOÇÃO NA CARREIRA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2987/2002".

MARCELO DE MORAIS, Prefeito de São Sebastião do Paraíso – MG, no uso das atribuições legais e de conformidade com os artigos 29, 30 e 33 da Lei 2.987/2002;

**CONSIDERANDO** que a promoção consiste na passagem do servidor para a classe imediatamente superior àquela a que pertence, dentro da mesma carreira e proceder-se-á perante a Gerência de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal;

**CONSIDERANDO** que preenchidos os requisitos à classe postulada, a promoção será deferida mediante expedição de Portaria e efetivada no mês em que o requerimento for protocolizado na Gerência de Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Análise Documental, instituída pela Portaria nº 2.907/2024, após análise da documentação apresentada pelos servidores municipais e dos requisitos exigidos pela legislação, se pronunciou favoravelmente às promoções pretendidas;

**CONSIDERANDO** que os institutos das progressões e promoções, não se enquadram nas vedações do disposto no art. 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal uma vez que se tratam de formas de desenvolvimento nas diversas carreiras amparadas em leis anteriores e que são concedidas a partir de critérios estabelecidos em regulamentos específicos que envolvem, além do transcurso de tempo, resultado satisfatório em processo de avaliação de desempenho e em obtenção de títulos acadêmicos;

**CONSIDERANDO** que o direito à progressão funcional do servidor público à luz dos limites da LRF é objeto da tese jurídica firmada pelo Superior Tribunal de Justiça, para o Tema 1075 dos Recursos Repetitivos, firmada nos seguintes termos: "É ilegal o ato de não concessão de progressão funcional de servidor público, quando atendidos todos os requisitos legais, a despeito de superados os limites orçamentários previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, referentes a gastos com pessoal de ente público, tendo em vista que a progressão é direito subjetivo do servidor público, decorrente de determinação legal, estando compreendida na exceção prevista no inciso I do parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101/2000".

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, nos termos dos artigos 29, 30 e 33 da Lei Municipal n. 2.987/2022, Promoção na Carreira aos servidores públicos municipais abaixo mencionados:

MA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
1289	MAGDA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL I	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL I I	26/03/2025

MAT.	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
6818	LARISSA BOMFIM CECCHINI	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE ADMINISTRATIVO III	04/04/2025

MAT.	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
------	------------------------	-------------	---------------	----------------

13417	FLÁVIA MARIA DUARTE	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE I	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE II	27/03/2025
13409	LAYSA MONIQUY APARECIDA DA SILVA	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE I	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE II	26/03/2025
12913	RONALDO DE MEDEIROS TEIXEIRA	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE I	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE II	26/03/2025
12947	SANDRA RAQUEL DE SOUZA	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE I	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE II	26/03/2025
12928	SARA CRISTINA DE LIMA SOUZA	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE I	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE II	26/03/2025

MA	AT. NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
35	PAULO DONIZETE DE SALES	MOTORISTA II	MOTORISTA III	01/04/2025

MAT.	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
194	JOÃO BATISTA FERREIRA	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS II	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS III	27/03/2025
6830	JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS II	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS III	26/03/2025
5255	LUCIA APARECIDA SILVA	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS II	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS III	31/03/2025
798	RENATO DUTRA DA SILVA	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS II	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS III	26/03/2025

MAT.	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
2666	JOSÉ APARECIDO VALVASSOURA	OPERADOR DE MÁQUINA	OPERADOR DE MÁQUINA II	01/04/2025

MAT.	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
13070	ROSANA APARECIDA DE SOUZA	MERENDEIRO	MERENDEIRO II	28/03/2025
13072	SÍLVIA DONIZETE DA SILVA CÂNDIDO	MERENDEIRO	MERENDEIRO II	26/03/2025

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá efeitos financeiros para fins de pagamentos dos novos vencimentos retroativos a data de 01.04.2025.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 15 de abril de 2025.

MARCELO DE MORAIS Prefeito Municipal